



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

REQUERIMENTO Nº _____ DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Autores: Ver. Marcos Ribeiro – PSDB

Ver. Leandro dos Santos - DEM

“Requerimento em caráter de urgência:

- a) *Solicitando da Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia a todos os Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Cáceres, as cópias integrais de todos os pedidos (Ofícios/Requerimentos), solicitando o uso dos ônibus das Secretarias Municipais, por terceiros, com as respectivas decisões administrativas, deferindo ou indeferindo os pedidos, entre os dias 01/01/2021 a 30/09/2022, no município de Cáceres/MT;*
- b) *Abertura de uma investigação pela Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cáceres, com fundamento no artigo 44, inciso I, do Regimento Interno, para apurar a participação da Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres na cessão do ônibus à Associação Desportiva de Cáceres/MT, nas vésperas das eleições para Governador, Deputados Estadual e Federal, Senador e Presidente da República, e, também em período em que estava afastada do cargo de Prefeita Municipal, para assuntos de interesse particular (Decreto Legislativo nº 36/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 15/09/2022), conforme reportagem publicada pelo Jornal Folha 5 no dia 30/09/2022”*

Excelentíssimo Presidente,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Requeremos nos termos do art. 187 do Regimento Interno, conjugado com o art. 37, *caput*, da Constituição Federal e artigo 78, da Lei Orgânica do Município de Cáceres, seja encaminhado a esta Câmara Municipal de Cáceres, no prazo legal, pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia a todos os Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Cáceres, as CÓPIAS INTEGRAIS DE TODOS OS PEDIDOS (OFÍCIOS/REQUERIMENTOS), SOLICITANDO O USO DOS ÔNIBUS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR TERCEIROS, com as respectivas decisões administrativas, deferindo ou indeferindo os pedidos, entre os dias 01/01/2021 a 30/09/2022, no município de Cáceres/MT, e a Abertura de uma investigação pela Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cáceres, para apurar a participação da Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias, na cessão do ônibus à uma Associação Desportiva de Cáceres/MT, nas vésperas das eleições para Governador, Deputados Estadual e Federal, Senador e Presidente da República, e, também em período em que estava afastada do cargo de Prefeita Municipal, conforme reportagem publicada pelo Jornal Folha 5 no dia 30/09/2022, pelos seguintes fundamentos abaixo aduzidos.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, tomamos conhecimento, do indeferimento do pedido feito por este Vereador, através do Ofício nº 16/2022, de 20/09/2022, onde solicitamos o ônibus da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar os Membros da Igreja Mundial do Poder de Deus, com sede nesta cidade de Cáceres, para participarem de um seminário em Cuiabá/MT, no dia 30/09/2022, com saída às 18:00h em frente a referida igreja, retornando no dia 31/09/2022 às 19:00h.

Foi-nos encaminhado o Ofício nº 315/2022-SMAS, de 27/09/2022, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social Fabiola



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Campos Lucas, protocolado nesta Câmara Municipal de Cáceres em 28/09/2022, ou seja, dois dias antes do evento, negando o uso do referido ônibus para a finalidade requerida.

A negativa se baseou na Resolução Normativa nº 15/2017-TP, no Acórdão nº 536/2018-TP, do TCE/MT, e, no Decreto nº 629, de 22 de agosto de 2022.

Ao consultarmos o Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Cáceres, não encontramos a publicação de nenhum dos processos e requerimentos relacionados aos pedidos feitos por terceiros, de uso dos ônibus das Secretarias Municipais, porém, recebemos informações, que esses ônibus continuam sendo cedidos/utilizados por terceiros, sem contudo, haver quaisquer das exigências que foram impostas a este Vereador subscritor.

O último caso noticiado pela mídia, sobre cessão de ônibus das Secretarias Municipais para terceiros, se deu com uma Associação Desportiva desta cidade, que teria sido beneficiada com um ônibus para traslado de seus Membros até a cidade de Cuiabá, para participarem de um evento esportivo na próxima semana, que contou com a autorização da prefeita Antônia Eliene Liberato Dias.

Trazemos o inteiro teor da reportagem publicada no dia 30/09/2022 no jornal Folha 5:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

"Desportista diz que conseguiu ônibus após reunião com prefeita e candidata a estadual; MP investiga



B.O

antoniell@folha5.com.br

Uma reunião política da candidata Valdeníria Dutra(PSB) foi alvo de uma denúncia no Ministério Público que conta que uma associação desportiva teria sido beneficiada com um ônibus para traslado até a Cuiabá num evento esportivo na próxima semana, após a autorização da prefeita Eliene Liberato(PSB) em Cáceres.

O **FOLHA5** teve acesso a um áudio que foi mandado num grupo de mensagens que mostra que o presidente da Associação, o desportista conhecido como Tuniquinho conta que a associação já tinha tentado na prefeitura o empréstimo de um ônibus para os atletas, mas devido a falta de documentação não teria conseguido. Ele conta no grupo que os secretários da prefeitura pediram para que ele reunisse todos os atletas numa reunião que foi realizada na terça(20 de setembro) passada. A reunião estava presente a prefeita afastada, Eliene Liberato e a candidata a estadual, Valdeníria Dutra(PSB).

"A nossa associação dia 09[de outubro] vai a Cuiabá e a Associação solicitou como de sempre um ônibus na prefeitura e esse ônibus não tava dando certo pra gente, devido a Associação não ter CNPJ, tá, e conversei com o vereador Manga Rosa, conversei com outras pessoas pra tentar liberar isso aí, e esse ônibus dessa maneira não tinha jeito, que foi uma portaria do Ministério Público", contou Tuniquinho.

A situação antes irregular, mudou de status depois da reunião com a prefeita Eliene Liberato e a candidata Valdeníria Dutra. Tuniquinho conta que conseguiram o ônibus da prefeitura para ir num evento no próximo dia 09 de outubro.

"Então, o que acontece, eu recebi um telefonema do Pinheiro [coordenador de Esportes da Prefeitura de Cáceres] pra mim ir pra prefeitura, inclusive fui na prefeitura, e conversei



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

com o Cristiano[Coordenador de Esportes] e prontificaram pra mim, convidar alguns atletas do Peladão, a nossa Associação estar fazendo essa reunião, no caso seria hoje com a prefeita, com a deputada Valdeníria que estaria lá com a reunião pra gente tá", conta.

Por incrível que pareça, com essa nossa ida lá, os associados do Peladão que foram lá, conseguimos o ônibus pra gente estar dia 9 pra Cuiabá, entendeu

"Quem eu pude convidar no pv(privado), eu convidei. Os outros colegas, eu fui no treino hoje e convidei pra ir lá, realmente vocês viram aí. Aquela foto que foi tirada ali, só pra mostrar aos associados igual eu convidei e os que foram ali, pra que? Pra gente ganhar o ônibus, e por incrível que pareça, com essa ida nossa ali, com essa reunião ali, que não foi só nosso do peladão, foi dos atletas, várias equipes, vários peladões foram ali, tá, pra ver o que eles tinham pra falar tá, com o esporte de Cáceres, e por incrível que pareça, com essa nossa ida lá, com essa foto desses que tão aí, que tiraram aí, o cumpade Campos que tirou essa foto aí, taí esse foi os associados do Peladão que foram lá que desta aí conseguimos o ônibus pra gente estar dia 9 pra Cuiabá, entendeu?", explicou.

Apesar de dizer que não era uma reunião política, o presidente posou com a candidata e os coordenadores da prefeitura segurando um adesivo com o número da candidata em questão.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Segundo o MP, o caso foi enviado para Promotoria de Justiça de Cáceres. Entramos em contato por telefone para saber como anda as investigações e não obtivemos retorno.

Neste ano, um caso de uso de ônibus para outros fins virou assunto no Estado, após o vereador Pastor Júnior utilizar o ônibus da saúde para levar fieis para um evento religioso na capital.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

OUTRO LADO

A redação do **FOLHA 5** entrou em contato com a assessoria jornalística da prefeita de Cáceres, Eliene Liberato e da candidata Valdeníria e indagou se a prefeitura estaria usando a máquina para benefício próprio da candidata que a prefeita Eliene defende publicamente e até o fechamento da matéria, nenhuma resposta foi encaminhada para a redação. O espaço continua aberto para esclarecimentos sejam feitos à população."

No caso trazido acima pela reportagem publicada pelo Jornal Folha 5, constata-se de plano, o total desvio de finalidade do ato, pois, ainda que a cessão do ônibus tenha sido feita pela Autoridade Competente, no caso, a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, não teve a busca pelos mesmas finalidades que a lei espera com a prática do ato, pois, o deferimento do pedido da Associação Desportiva foi feito apenas para fins políticos/eleitoreiros, nas vésperas da eleição para Deputados Estadual e Federal, Senador e Presidente da República, que ocorrerá em 02/10/2022 (domingo), logo, encontra-se, totalmente viciado este ato.

E ainda podemos afirmar que a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias sequer poderia ter deferido este pedido da Associação Desportiva, ou participado da referida reunião, pois, está afastada do cargo de Prefeita Municipal, até o dia 30/09/2022, conforme se vê do Decreto Legislativo nº 36/2022, aprovado por esta Câmara Municipal de Cáceres:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PDL 36/2022 - Projeto de Decreto Legislativo (00)

Ementa:

Projeto de Decreto Legislativo que Autoriza a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias a afastar-se do cargo por motivos particulares, entre os dias 19 a 30 de setembro de 2022 e dá outras providências.

Apresentação: 12 de Setembro de 2022

Processo: 36 / 2022

Protocolo: 3711/2022, **Data Protocolo:** 12/09/2022 - **Horário:** 19:30:00

Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MDCMC
ENGENHEIRO CELSO SILVA

ISAÍAS BEZERRA

NEGAÇÃO

PASTOR JÚNIOR

PROFESSOR DOMINGOS

Localização Atual: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - PMC

Status: Aguardando Ofício Resposta da Propositura

Data Fim Prazo (Tramitação): 16 de Outubro de 2022

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 12 de Setembro de 2022

12 de Setembro de 2022

Data da última Tramitação: 16 de Setembro de 2022

Documentos Acessórios: 2



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTÓCOLO	Projeto De Lei		APROVADO
Em 12/09/2022	Nº Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
Requerimento	Nº 36/2022		REJEITADO
Indicação			Presidente da Câmara
Moção			
Emenda			

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias a afastar-se do cargo por motivos particulares, entre os dias 19 a 30 de setembro de 2022, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo para:

Art. 1º Fica a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, autorizada a se afastar do cargo por motivos particulares, sem o recebimento do subsídio correspondente, entre os dias 19 a 30 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, no artigo 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de setembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório - CÁCERES - MT, 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 Fax: (65) 3223-6942 site: www.caceres.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 15 de Setembro de 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias a afastar-se do cargo por motivos particulares, entre os dias 19 a 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, autorizada a se afastar do cargo por motivos particulares, sem o recebimento do subsídio correspondente, entre os dias **19 a 30 de setembro de 2022**, com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 21, inciso I, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 14 de setembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSON SILVA

1º Secretário

PASTOR JÚNIOR

2º Secretário em Exercício

NEGAÇÃO

3º Secretário

Inclusive a reportagem do Folha 5 trouxe um áudio onde o representante da Associação Desportiva confirma que houve a reunião com a



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, e ela autorizou a cessão do ônibus a associação, citando detalhes do ocorrido.

Colha-se o conteúdo do áudio que consta na reportagem, que foi degravado pelo Jornal Folha 5:

**Boa noite senhores. Boa noite.
Então pessoal só pra deixar todo mundo
a par dessa foto aí que o Ariston passou aí.**



**Então, no meu ver aí, não tem
nenhuma foto de candidato.
Não tá falando de política.
Mas só deixa eu explicar
pra vocês aí.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A nossa associação dia 09[de outubro] vai a Cuiabá e a Associação solicitou como de sempre um ônibus na prefeitura e esse ônibus não tava dando certo pra gente, devido a Associação não ter CNPJ, tá,



e conversei com o vereador Manga Rosa, conversei com outras pessoas pra tentar liberar isso aí, e esse ônibus dessa maneira não tinha jeito, que foi uma portaria do Ministério Público.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Então, o que acontece,
eu recebi um telefonema do Pinheiro
[coordenador de Esportes da Prefeitura de Cáceres]
pra mim ir pra prefeitura,
inclusive fui na prefeitura,
e conversei com o Cristiano
[Coordenador de Esportes]
e prontificaram pra mim,**



**convidar alguns atletas do Peladão,
a nossa Associação estar fazendo
essa reunião, no caso seria hoje
com a prefeita, com a deputada
Valdeníria que estaria lá
com a reunião pra gente tá.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Quem eu pude convidar no pv(privado),
eu convidei.**

**Os outros colegas,
eu fui no treino hoje e convidei pra
ir lá, realmente vocês viram aí.**

**Aquela foto que foi tirada ali,
só pra mostrar aos associados
igual eu convidei e**

os que foram ali pra que?



**Pra gente ganhar o ônibus,
e por incrível que pareça,
com essa ida nossa ali,
com essa reunião ali,
que não foi só nosso do peladão,
foi dos atletas, várias equipes,
vários peladões foram ali, tá,
pra ver o que eles tinham pra falar tá,
com o esporte de Cáceres,**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**e por incrível que pareça,
com essa nossa ida lá,
com essa foto desses que tão aí,
que tiraram aí, o cumpade Campos que tirou essa foto aí,
taí esse foi os associados do Peladão
que foram lá que desta aí conseguimos
o ônibus pra gente estar dia 9
pra Cuiabá, entendeu?**



**Então é isso aí gente, tá.
Não foi falado nada de política,
no entanto eu mesmo nem postei
no grupo pois tem convidado
porque era pro bem da Associação, tá.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Mas eu não posteí. Mas então é isso aí, tá.
Vamos continuar com respeito,
no grupo aí porque foi os próprios
associados que votou pra
não ter política no grupo, tá.
Então é isso aí, tá gente eu peço mais uma vez a
compreensão de todos aí tá.
Boa noite, fique na paz de Deus.
Um abraço a todos.**



Em outro caso, também ocorrido recentemente, houve o deferimento de pedido feito por uma Igreja Evangélica desta cidade, para uso de um ônibus pertencente a Prefeitura Municipal de Cáceres (Secretaria Municipal de Saúde), para que os seus Membros fossem até a cidade de Cuiabá/MT participar de um evento evangélico, com finalidade semelhante a pretendida por este Vereador.

Em outras palavras, ESTÁ HAVENDO DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS, onde para uns é deferido o uso dos ônibus das Secretarias, sem quaisquer restrições, e, para outros os pedidos são indeferidos, e, colocadas/impostas as mais diversas barreiras, alegando-se o não cumprimento da legislação municipal, como ocorreu com o pedido deste Vereador.

Ressaltamos que o pedido feito por este Vereador, busca o atingimento do interesse público, pois, o seminário no qual iriam participar os Membros da Igreja Mundial do Poder de Deus, tem por objetivo difundir orientações



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

sobre a convivência familiar, sobre os malefícios do uso de drogas aos jovens e adultos, dentre outros temas relevantes em nossa sociedade.

E não é só, o indeferimento contraria inclusive as competências da Secretaria de Assistência Social, que visa fomentar políticas públicas voltadas às famílias de Cáceres/MT, senão vejamos:

*"(...) Informações da Secretaria
Sobre*

Executar a política de assistência social do Município e assessorar o Chefe do Executivo nas atividades relativas à assistência social; promover o atendimento e prestação de serviços de assistência e de transferência condicionada de renda; buscar a universalização dos direitos sócio-assistenciais para todos. (...)"¹

Como afirmamos acima, não encontramos no Portal Transparência as cópias dos processos e decisões administrativas relacionadas aos pedidos realizados à Secretaria de Assistência Social, para o uso do ônibus deste órgão por terceiros.

O artigo 78, da Lei Orgânica Municipal dispõe que:

"Art. 78. Fica o Prefeito obrigado a dar publicidade de todos os atos do seu governo, inclusive contratações e demissões de pessoal, na imprensa oficial do município ou, na ausência deste, nos meios usuais de comunicação, sob pena de crime de responsabilidade.¹³⁴ (Emenda nº 10 de 03/12/2003)

¹ Informação disponível no endereço eletrônico: <https://www.caceres.mt.gov.br/Secretarias/Assistencia-social/> acessado em 29/09/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

§ 1º A este artigo obrigam-se os titulares das secretarias, autarquias, fundações e órgãos de administração indireta do município;

§ 2º As nomeações, demissões e contrato de prestação de serviço efetuado pelo Executivo Municipal e seus órgãos, que não forem tornados públicos na forma desta Lei Orgânica, serão considerados nulos de pleno direito.” (gf)

A Constituição Federal em seu artigo 37, *caput*, prevê que:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)” (gf)

Assim, se faz necessário que sejam encaminhados os documentos acima requeridos, e dadas explicações formais sobre o porquê os pedidos e as respectivas decisões administrativas relacionadas a solicitação dos ônibus das Secretarias Municipais de Cáceres, não são publicadas no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, antes de adotarmos outras providências cabíveis, junto aos órgãos de controle.

E ainda, resta justificada a abertura de uma investigação deste caso, junto a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cáceres, que possui competência para tanto, conforme previsão do artigo 44, inciso I, do Regimento Interno:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

“Art. 44. À Comissão de Fiscalização e Controle compete:

I – fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta do município, nos termos da legislação pertinente, em especial para verificar a regularidade, eficiência e eficácia de seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais;

II – acompanhar mensalmente o balancete de prestação de contas do município;

III – acompanhar a divulgação da receita mensal do município destinado à Câmara Municipal, verificando a precisão de seus lançamentos e comparando a veracidade das informações com o balancete mensal.”

(gf)

Em relação aos documentos requeridos, por estes Vereadores, considerando o volume de informações requeridas para análise, encaminhamos o seguinte endereço de e-mail, onde os documentos podem ser encaminhados:

- endereço de e-mail: gabmarcosribeiro@gmail.com

Nestes termos, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Cáceres/MT, 30 de setembro de 2022.


Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Ver. Marcos Ribeiro – PSDB
Vereador

LEANDRO DOS
SANTOS:73082740
120

Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120
Dados: 2022.09.30 10:22:32
-04'00'

Ver. Leandro dos Santos – DEM
Vereador